



COMISSÃO DE REDAÇÃO 2º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2026

Manifestação Técnica

Assunto: **Projeto de Lei nº 195/2025**

Ementa: **Dispõe sobre a emissão de ruídos sonoros excessivos provenientes de escapamentos de motocicletas, automóveis e congêneres no Município de Porto Real/RJ e dá outras providências.**

Autoria: **Poder Executivo Municipal**

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão a Redação Final do **Projeto de Lei nº 195/2025**, de iniciativa do Poder Executivo. A matéria visa estabelecer medidas efetivas para coibir a poluição sonora decorrente de escapamentos adulterados, fundamentando-se na preservação do sossego público e da saúde coletiva.

A proposição cumpriu o rito regimental, tendo sido aprovada pelo Plenário em dois turnos de discussão e votação, conforme o **Art. 192**. Não tendo sido apresentadas emendas que alterassem o mérito original durante a tramitação, a matéria foi encaminhada a esta Comissão para a elaboração da **Redação Final**, nos termos dos **Artes. 70 e 217** do Regimento Interno.

II – VOTO DO RELATOR

A análise desta Comissão de Redação circunscreve-se à correção vernácula e à técnica legislativa, sem possibilidade de alteração do conteúdo material aprovado pelo Plenário (**Art. 218, §1º**).

Verifica-se que a proposição atende aos requisitos do **Art. 159**, apresentando ementa condizente com o objeto, divisão em artigos numerados de forma clara e concisa, e devida justificação. A linguagem normativa utilizada guarda harmonia com os atributos de clareza, precisão e sobriedade exigidos para atos oficiais.

Do ponto de vista técnico:

1. A estrutura organizacional dos dispositivos está adequada;
2. Não foram identificadas contradições, vícios de linguagem ou incorreções materiais;
3. A cláusula de vigência (**Art. 9º**) respeita a técnica legislativa padrão para aplicação imediata após publicação.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diante do exposto, manifesto meu voto favorável à **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 195/2025, considerando o texto apto para a elaboração do **Autógrafo de Lei** e subsequente encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo para fins de sanção (Art. 220).

III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação, em reunião realizada nesta data e com a presença da maioria de seus membros (Art. 75), decidiu, por unanimidade, acolher o voto do Relator, manifestando-se pela **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL** do Projeto de Lei nº 195/2025.

Porto Real – RJ, 18 de março de 2026.

Jonas Fernando da Silva

Vereador – Relator

Luis Fernando da Silva

Presidente da Comissão de Redação

Anderson Martins Florentino

Vereador – Membro

